

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Nome da Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Maternal II-A e B Data: 09/06/2021 (Quarta-feira)

Título da Atividade: Meu companheirinho.

Objetivos de desenvolvimento:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos opiniões (EI02EF01);
- Compartilhar com outras crianças situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela (EI02ET03).

Proposta pedagógica:

Quando conversamos com as crianças sobre respeito aos animais, automaticamente estamos falando sobre respeito ao próximo em toda a sua essência. Desde cedo, a família/escola pode ser o exemplo de que as crianças precisam nas interações positivas com os animais. Sempre que encontrar um animal, trate-o com carinho e demonstre que os bichos precisam de cuidado e afeto.

E será através do respeito com animais, que iremos desenvolver a brincadeira de hoje. Para isso, o adulto deverá reforçar com a criança sobre o respeito com os animais, após isso, permita que a criança cuide do seu animal de estimação como, por exemplo, colocando ração, penteando, dando banho, fazendo carinho ou então quem não tiver um bichinho em casa, poderá realizar um lindo desenho sobre qual animal ela gostaria de ter.

Materiais:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

- Folha branca;
- Canetinha;
- Lápis de cor;
- Bichinho de estimação.

Sugestões para as famílias:

Reforce com a criança sobre o cuidado que sempre devemos ter com os animais em um todo, porém devemos ressaltar que existem animais que são perigosos para nós, alertando que sempre que encontrarem um bichinho diferente deverão chamar um adulto para verificar.

Aproveitem esse momento de afeto com o bichinho e demostrem amor e respeito.

Registro da atividade:

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

